

PORTARIA Nº 145/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT no uso das atribuições conferidas pelos art. 22, art. 42, § único e art. 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o parágrafo único, artigo 11, da Lei Complementar nº 550/2015, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível;

Considerando a necessidade de definição dos integrantes do Sistema de Correição do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V O:

Art. 1º Designar os servidores Silvio Rezende Farinha, matrícula nº 127002, Phelipe Marcel Silva de Campos, matrícula nº 228846, Honório Gonçalves dos Anjos Neto, matrícula nº 245814, Isli Sartori Nascimento, matrícula nº 249887, Luciana Paula de Souza Vidrigo, matrícula nº 139099, Greice Carla de Oliveira Lima, matrícula nº 119023, Clauzita Miranda Cardoso, matrícula nº 12367, Klismahn Santos do Monte, matrícula nº 228090 e Flávia Nunes Rondon, matrícula nº 127546, para comporem a Unidade Setorial de Correição - UNISECOR, sob a coordenação do primeiro servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5f35c69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar